

PORTARIA Nº 18/2026

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA**, para ida ao **Encontro Regional da Escola de Contas** na cidade de Caicó R/N, com início no dia 17 de março de 2026 das 09:00min as 12:30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária, ao servidor **LUCAS ALVES DA NÓBREGA** CPF Nº 073. ***. ***-12, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente a meia diária para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de março de 2026


PÉDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN